



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RES-DCCONV - 3642020
(relativo ao Processo 108792020)
Código de validação: FF8FF9DA65

RESENHA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMORATIF - GP - 532020: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DAS EMPRESAS SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI, NO VALOR DE R\$ 61.650,00 (SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) E SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, NO VALOR DE R\$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS), COM BASE NO ART. 24, IV DA LEI N.º 8.666/93 C/C ART. 4º DA LEI N.º 13.979/20, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, CONFORME DOCUMENTOS E PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA, CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10879/2020. SÃO LUÍS, 26 DE JUNHO DE 2020. DESEMBARGADOR LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO.

VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 176677

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/06/2020 10:19 (VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA)

Informações de Publicação

116/2020	01/07/2020 às 11:04	02/07/2020
----------	---------------------	------------